

COMUNICADO CIGAM

ERP . CRM . BI . RH . PDV . MOBILE

 Área de
Produto & Suporte

Prezados,

Atenção: Reforçamos que a obrigatoriedade de apresentação do registro 1601 deve ser verificada junto à sua UF de domicílio.

Informamos que foi liberado adendo para atendimento das mudanças nas regras do registro 1601 – OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS do Sped Fiscal, conforme indicado no [COMUNICADO CIGAM 032/23](#) sobre as seguintes versões:

- CIGAM 11: 221107 - 'Beta' e suas patches, disponível no [disco virtual](#);
- CIGAM 11: 220404 - 'Beta' e suas patches, disponível no [disco virtual](#);
- CIGAM 11: 211004 - 'RC' e suas patches, disponível no [disco virtual](#);
- CIGAM e10: 181221 - a partir da patch 'v', disponível no [disco virtual](#).

Caso sua UF esteja na obrigatoriedade desta entrega, contate seu Analista de Relacionamento para que seja organizada a atualização. Para realizar a atualização do adendo é necessário seguir o procedimento conforme descrito [aqui](#).

O CIGAM já entrega a parametrização das formas de pagamento eletrônicas conforme a UF e as regras estabelecidas pela Receita Federal. Caso houver alguma dúvida ou divergência, busquem por esclarecimentos junto à sua Assessoria Fiscal e o próprio Fisco.

Juntamente com a solução estamos disponibilizando uma conferência das informações no formato de Prévia em tela e também com possibilidade de impressão integrada ao Sped Fiscal. Obtenha detalhes neste [documento](#).

Havendo necessidade de algum apoio na execução das atividades, solicite o nosso suporte.

A solução é válida sobre as alterações já liberadas no adendo anterior deste registro e das demais questões sobre o Sped Fiscal 2023.

Atenciosamente,

Produto e Suporte | CIGAM Software de Gestão

Fone: (51) 3065.8888 | Site: www.cigam.com.br

Facebook: www.facebook.com/erpcigam | Instagram: www.instagram.com.br/erpcigam

Youtube: www.youtube.com/erpcigam | LinkedIn: www.linkedin.com/company/erpcigam